Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIR.
Protocolo Nº 00993125
26 MAI 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº293 /2025

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que interceda junto aos órgãos responsáveis para que seja providenciada a instalação de um fraldário adequado na Rodoviária Teresa Matos Müller.

JUSTIFICATIVA:

A Rodoviária Teresa Matos Müller é um ponto de grande fluxo de pessoas em nosso município, recebendo diariamente passageiros de diversas cidades e regiões. Entre esses usuários, há um número considerável de famílias com bebês e crianças pequenas que necessitam de um espaço apropriado para a troca de fraldas e outros cuidados infantis.

Atualmente, a ausência de um fraldário na rodoviária causa grande desconforto e constrangimento para pais e responsáveis, que muitas vezes precisam improvisar a troca em locais inadequados ou com pouca higiene. Essa situação não apenas dificulta a vida das famílias, mas também compromete a imagem de acolhimento e infraestrutura do nosso terminal rodoviário.

A instalação de um fraldário limpo, seguro e equipado com bancada, pia e lixeira específica é uma medida essencial para oferecer um serviço de qualidade e humanizado aos usuários da rodoviária. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar das famílias e com a promoção de um ambiente mais inclusivo e funcional para todos.

Por tratar-se de matéria relevante, aguardamos pelo atendimento por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de Maio de 2025.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500